

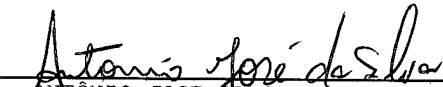


ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



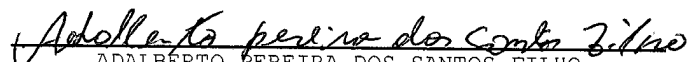
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 11/04/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/04/2018; Diário Oficial do Município - 11/04/2018; Jornal A União - 11/04/2018. Licitante cadastrado neste processo: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - CNPJ: 26.696.843/0001-68. Às 09:00 horas do dia 24/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 02/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO JOSE DA SILVA - Pregoeiro; VALDÉCIO ARAGÃO ROCHA - Membro da equipe de apoio; LEONARDO MENDES DE SOUZA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Representante: ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Oliveira, SN - Distrito Mecânico - Mamanguape - PB, CPF n° 049.524.944-03, Carteira de Identidade n° 2530655 SSPPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor classificado na fase de lances verbais foi considerado inabilitado por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório em especial: item 1.2. subitem b - Inscrição Estadual, subitem c - Certidão Municipal; 1.5- subitens b, e, f. Com base na cláusula IX(nona) subitem 14 do referido instrumento convocatório, o Pregoeiro fixou ao licitante prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis, sendo prazo final dia 08 de Maio. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ANTÔNIO JOSE DA SILVA


VALDÉCIO ARAGÃO ROCHA


LEONARDO MENDES DE SOUZA


ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO